



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ

OFÍCIO Circular Nº. 12/2021 - CSPMIC

Icó/CE, 31 de agosto de 2021

Aos (Às) Excelentíssimos (as) Senhores (as)
Prefeitos Municipais Membros do Consórcio de Saúde Pública da Microrregião de
Icó/CE

Ref.: Eleição para a Presidência do Consórcio

PREZADOS (AS) SENHORES (AS),

Cumprimentando-os (as), respeitosamente, considerando que encontro-me sob internação hospitalar em razão de acidente de trânsito ocorrido na data de 29/08/2021, no município de Baixio/CE, com previsão de submissão a cirurgia até o final desta semana, venho pleitear a compreensão de Vossas Excelências no sentido de adiar a data da realização das eleições, a fim de possibilitar o pronto restabelecimento da minha saúde e garantir a minha participação no processo eleitoral do presente Colegiado, como forma de preservar a legalidade e legitimidade das eleições e a observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Ademais, importante destacar que a deliberação para escolha da data de 03 de setembro de 2021 para as eleições, não observou os preceitos estatutários deste Consórcio, uma vez que não houve a existência de quórum mínimo, nos termos do art. 13 do estatuto, o qual prevê que *“as deliberações da Assembleia Geral do Consórcio serão tomadas por consenso e em último caso pela maioria absoluta dos votos dos consorciados”*.

Observa-se pela Ata da Assembleia realizada em 27/05/2021, que em razão da ausência de participação dos prefeitos de Cedro e Baixio, bem como do representante do Estado do Ceará, os votos totalizaram apenas 06, sendo necessário, para a aprovação, um total de 08 (maioria absoluta), conforme exposto em parecer jurídico.

Não obstante a nulidade da deliberação acima apontada, comprometo-me, até o final do mês de setembro do ano em curso, em convocar Assembleia Geral, com o atendimento dos preceitos estatutários e regimentais desta casa, objetivando a definição de nova data e estabelecimento de regimentos para as eleições, de forma a garantir, inclusive, a ocorrência do processo de transição governamental, mantendo-se inalterada a data da posse do eleito para o dia 12/10/2021.

Oportunamente, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

José Humberto Moura Ramalho

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CSPMIC